



**UnB**

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**

**ENFOQUE DAS REVISTAS CIENTÍFICAS BRASILEIRAS DE ENFERMAGEM  
SOBRE INTEGRIDADE NA PESQUISA**

**Victor Hugo Silva de Oliveira**

**Brasília – DF**

**Dezembro, 2016**

**VICTOR HUGO SILVA DE OLIVEIRA**

**ENFOQUE DAS REVISTAS CIENTÍFICAS BRASILEIRAS DE ENFERMAGEM  
SOBRE INTEGRIDADE NA PESQUISA**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de Enfermagem, como requisito parcial para obtenção do grau de bacharel em Enfermagem da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília.

**COMISSÃO EXAMINADORA**

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Dirce Guilhem

Universidade de Brasília

---

Prof. Dr. Pedro Sadi Monteiro

Universidade de Brasília

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Simone Roque Mazoni

Universidade de Brasília

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

## RESUMO

Este trabalho tem como objetivo avaliar o grau de informação dado pelos editores de revistas científicas brasileiras na área de enfermagem a respeito do tema Integridade na Pesquisa, analisando também o apoio das revistas ao Comitê de Ética em Publicações (COPE). Utilizou-se a plataforma da Biblioteca Virtual em Saúde para acessar a Base de Dados de Enfermagem (BDENF); selecionou-se 31 revistas brasileiras indexadas que disponibilizam orientações aos autores em sítios eletrônicos ativos; analisou-se a frequência de dez categorias sobre a temática e sua relação com a adesão ao Código de Conduta e Orientações sobre Boas Práticas para Editores de Revistas. Foi identificado que somente 11 revistas (35,5%) declaram apoio ao COPE; as principais orientações dos periódicos estão ligadas a documentos para submissão dos manuscritos. Conclui-se que não há padronização nas instruções das revistas, indicando a necessidade de maior visibilidade do tema para estimular a honestidade nos autores e proporcionar confiança no desenvolvimento da pesquisa científica em enfermagem.

**Palavras-chave:** Integridade na Pesquisa; Fraudes; Revistas Científicas de Enfermagem.

## ABSTRACT

This study aims to evaluate the level of information given by the editors of Brazilian scientific journals in nursing regarding the issue integrity in research, also analyzing the support of the magazines to Committee on Publication Ethics (COPE). Was used the Virtual Health Library platform to access the Nursing Database (BDENF); Were selected 31 Brazilian journals indexed that provide guidelines to authors in active electronic sites; was analyzed the frequency of eleven categories on the subject and its relation to adherence to the Code of Conduct and Guidelines on Good Practices for Journal Editors. It was identified that only 11 journals (35,5%) declare support for COPE; the main guidelines of the journals are linked to the documents for submission of the manuscripts. It is concluded that there is no standardization in the instructions of the journals, indicating the need for greater visibility of the theme to stimulate honesty in the authors and to provide confidence in the development of scientific research in nursing.

**Key words:** Integrity in Research; Frauds; Scientific Nursing Journals.

## 1 INTRODUÇÃO

A discussão sobre o tema da integridade científica é de fundamental importância para a prática científica e têm ocupado espaço cada vez maior nas academias, sobretudo quando se toma como referência a produção de evidências para o cuidado e tratamento das pessoas. Desde a publicação do Código de Nurembergue em 1947, após a Segunda Guerra Mundial, tornou-se mandatória a incorporação de requisitos éticos, especialmente ao se tratar da inclusão de humanos nos estudos, sendo seus conceitos posteriormente estendidos para experimentos com o uso de animais (REZENDE; PELUZIO; SABARENSE, 2008). Mas, como lembra Russo (2014) ao citar a obra de Fagot-Largeault (2011), o código de Nurembergue ainda “não fazia nenhuma menção às questões de plágio, falsificação ou fabricação de dados”.

Embora a ciência natural, baseada em observação e experimentação, não seja capaz de postular sobre valores éticos e morais, pois segundo escreveu o filósofo Jerry Fodor, “a ciência é sobre fatos, não normas; ela pode nos dizer como somos, mas não nos diz o que está errado com a forma como somos” (HARRIS, 2010 apud CRAIG, 2012, tradução livre), tal limitação não eliminou os esforços na busca sobre quais condutas humanas podem ser tidas como corretas ou incorretas dentro da pesquisa científica (INSTITUTO BIOÉTICA et al, 2013).

Desde 1992, após escândalos nos Estados Unidos abalarem a confiabilidade dos estudos ali produzidos, o governo estadunidense mantém um órgão regulatório chamado Escritório de Integridade Científica - ORI (<http://ori.hhs.gov/>) apenas para supervisionar e dirigir atividades sobre integridade científica nos EUA, o que influenciou vários outros países interessados em lidar com o mesmo problema (SANTANA, 2010).

O Brasil apenas recentemente começou a tratar do assunto por meio da realização de eventos direcionados ao tema como demonstrou o primeiro Encontro Brasileiro de Integridade na Pesquisa, na Ciência e Ética na Publicação (BRISPE), realizado em 2010 e coordenado por Sonia Vasconcelos, professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro (INSTITUTO BIOÉTICA et al, 2013). Este evento deu início a uma série cuja edição já se encontra no IV Encontro, concretizado em novembro deste ano na Universidade Federal de Goiás. O Brasil

também sediou no ano passado (2015), no Rio de Janeiro, a 4ª Conferência Mundial sobre Integridade Científica com apoio de vários órgãos brasileiros de fomento à pesquisa que estabelecem códigos de boas condutas éticas na prática científica (CNPq, Capes, FAPESP) (MONTEIRO, 2015). Esses institutos emitiram seus documentos normativos, baseados em diretrizes internacionais, para orientar os pesquisadores brasileiros na manutenção da integridade científica durante a condução de suas pesquisas e divulgação dos trabalhos. “Tal iniciativa demonstra a crescente atenção nacional sobre más condutas na produção e divulgação de pesquisas científicas” (VILAÇA, 2015). Todos os materiais estão disponíveis nas páginas eletrônicas de cada entidade.

Além disso, o Conselho Nacional de Saúde elaborou e implementou regulamentação orientadora para a prática da pesquisa científica no país, a Resolução CNS nº196/1996 (já revogada pela Resolução CNS nº 466/2012), que instituiu o Sistema CEP/Conep, no qual Comitês de Ética em Pesquisa (CEP) locais ficam responsáveis por aprovar projetos de pesquisa envolvendo seres humanos e encaminha para exame da Conep as pesquisas em “áreas temáticas especiais” (CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, 2007). Ainda que a proteção dos sujeitos envolvidos seja o principal objetivo desse sistema, seu efeito acabaria refletindo “também na proteção à boa ciência, isto é, da ciência sem fraudes, falsificação e plágios” (SANTANA, 2010). A legislação brasileira mais recente continua avançando na promulgação de leis que abrangem novas situações, como é o caso da lei nº 12.853/2013 que alterou alguns trechos da lei nº9.610/1998, que regula os direitos autorais, para dispor sobre as autorias coletivas (BRASIL, 1998, 2013). Outro amparo legal é a regulamentação do Código Penal Brasileiro que, em seu artigo 184, condena e estabelece pena à violação dos direitos autorais (BRASIL, 2003).

Infelizmente, a realidade não favoreceu o controle das más condutas científicas. Para se ter uma ideia, seguindo a tendência mundial, o número de publicações científicas feitas por pesquisadores brasileiros saiu dos 3.000 para 19.000 em apenas 18 anos conforme o relatório *Global Research Report* (ADAMS; CHRISTOPHER, 2009 apud PÁDUA; GUILHEM, 2015). Ao mesmo tempo, também ocorreu o aumento de “fabricação de dados, falsificação de resultados e currículos, plágio, autoria indevida de trabalhos, conflito de interesses, interpretação

tendenciosa de dados, resistência à publicação de pesquisas com resultados negativos, entre outras práticas indesejáveis” (SANTANA, 2010).

Em meio à fragilidade dos órgãos regulatórios para inibir tais condutas, buscou-se uma possível causa ao questionar se há verdadeira preocupação das revistas que publicam artigos científicos para exigir a cobrança de posturas éticas dos autores que submetem os artigos para possível publicação (MORO; RODRIGUES; ANDRÉ, 2011). Essa é uma crítica coerente e se sustenta a partir do fato de que “os editores assumem posição privilegiada no processo de promoção de práticas adequadas de publicação” (PÁDUA; GUILHEM, 2015).

No âmbito internacional, alguns órgãos de publicação científica na área da saúde prontamente tentam uniformizar seus requisitos dando mais visibilidade às orientações sobre padrões éticos, como é o caso do Comitê Internacional de Editores de Revistas Médicas (ICMJE, na sigla em inglês) que tem editado de forma homogênea condições para divulgação em periódicos científicos (FERNANDES et al, 2011), principalmente na estrutura das referências bibliográficas e no detalhamento da participação de cada autor.

Talvez a melhor iniciativa, vinda outra vez do exterior, tenha sido o Comitê de Ética em Publicações (COPE, na sigla em inglês), criado em 1997 por um pequeno grupo voluntário de editores de revistas do Reino Unido para fornecer conselhos às editoras (COMMITTEE ON PUBLICATION ETHICS, [201-?]). A ideia central do comitê é desenvolver ações práticas para enfrentar os conflitos relacionados à má conduta na ciência e nas publicações, bem como estimular a virtude da honestidade entre os pesquisadores. Nesse sentido, foi elaborado o Código de Conduta e Orientações sobre Boas Práticas para Editores de Revistas, com sua última atualização ocorrida em 2013, um material destinado a ajudar editoras de periódicos a lidar com os mais diversos tipos de práticas que ferem a integridade da pesquisa. É facultada às revistas a opção de tornarem-se membros do COPE, e para seguirem as orientações desse material não é necessário vincular-se.

Atualmente, entre as revistas científicas brasileiras, ainda é frequente a diferença de normatização nas instruções dadas aos autores referentes a aspectos éticos na pesquisa, afetando diretamente a credibilidade dos artigos (FERNANDES et al, 2011). Segundo o Instituto Bioética et al (2013), “a publicação científica feita de

forma eticamente correta tem relação com a credibilidade da ciência e com a própria reputação do autor da pesquisa, que busca reconhecimento comunitário pelos seus estudos e descobertas”. Logo, adotar as diretrizes sugeridas pelo COPE pode dar ao periódico um peso de autoridade entre as publicações científicas.

Existem poucos estudos que tratam sobre as exigências editoriais dos periódicos científicos (MORO; RODRIGUES; ANDRÉ, 2011), o que representa uma lacuna na análise desta temática. Este trabalho propôs-se a avaliar as instruções de alguns dos periódicos científicos na área da Enfermagem de modo a contribuir no entendimento do nível de orientação sobre as boas práticas que os editores oferecem aos autores no processo de publicação.

## **2 MÉTODOS**

Para o desenvolvimento deste estudo exploratório, foram analisadas as revistas brasileiras de divulgação científica indexadas na Base de Dados de Enfermagem (BDENF). Para obter-se o rol de revistas brasileiras de enfermagem, realizou-se o cruzamento de dados do “Catálogo de Revistas em Enfermagem”, disponível no site da Biblioteca Virtual em Saúde Enfermagem Brasil, com a tabela “Revistas de Enfermagem indexadas na BDENF”, disponível na plataforma da BVS Enfermagem (versão em espanhol) no endereço eletrônico <http://bvsenfermeria.bvsa.lud.org/blog/vhl/revistas/bdenf-2/>.

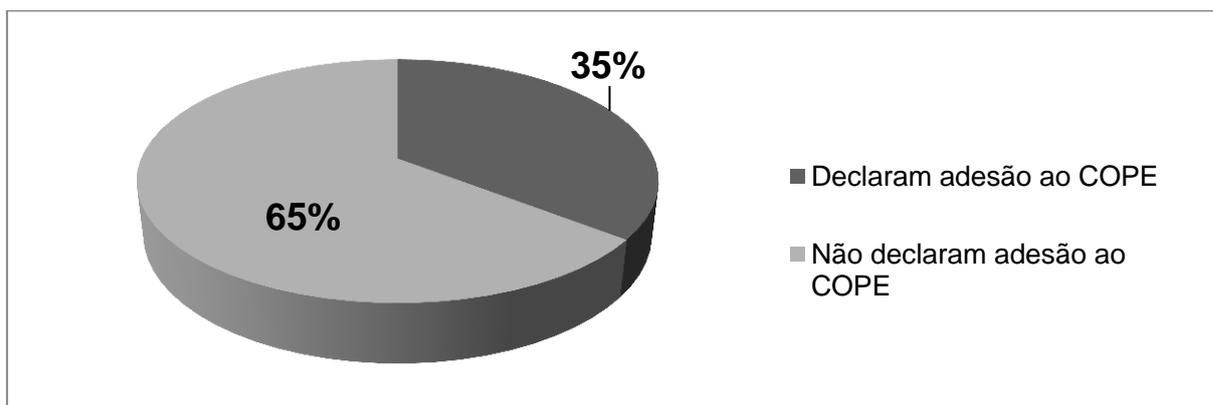
Acessando o link Catálogo de Revistas em Enfermagem, digitou-se a sigla BDENF no campo de busca do Portal de Revistas Científicas em Ciências da Saúde, obtendo-se 40 resultados, desses acrescentou-se o número de uma revista brasileira incluída apenas na tabela da BVS Enfermagem (versão em espanhol). Foram selecionadas 31 revistas brasileiras de enfermagem seguindo os seguintes critérios de inclusão: revistas publicadas no Brasil que possuam conteúdo virtual para orientação aos autores em suas páginas eletrônicas ou nas das instituições responsáveis pela edição. Para coletar as informações, analisaram-se todas as páginas virtuais com orientações aos autores de cada revista, considerando-se também as informações presentes em outros links do mesmo sítio eletrônico que complementassem as orientações aos autores.

Categorizaram-se dez tipos de orientação ligados à temática da integridade científica. Foram elas: Exigência da aprovação no CEP, Conflitos de Interesse; Submissão duplicada e publicação redundante; Critérios de autoria; Plágio (autoplágio); Publicação salame (fracionamento dos estudos); Falsificação e Fabricação de dados e resultados; Citação da legislação brasileira e Retenção de dados. Também foi conferida a adesão ao Código de Conduta e Orientações sobre Boas Práticas para Editores de Revistas, elaborado pelo Comitê de Ética em Publicações.

Para consultar a estratificação do Qualis das revistas selecionadas, utilizou-se a Plataforma Sucupira com a última atualização da Capes realizada no ano de 2014, excetuando-se 10 revistas cuja classificação estava disponível apenas nos anos de 2013 e 2012. Para analisar os dados e montar gráficos e tabelas, utilizou-se o programa *Excel*.

### 3 RESULTADOS

Dentre as 31 revistas avaliadas, somente 11 declaram em suas páginas eletrônicas adesão aos padrões estabelecidos no Código de Conduta e Orientações sobre Boas Práticas para Editores de Revistas, elaborado pelo Comitê de Ética em Publicações (COPE); o resultado está representado no gráfico a seguir:



**Gráfico 1. Percentual de revistas brasileiras indexadas na BDEF segundo declaração de adesão ao COPE através de suas páginas eletrônicas. Brasília, 2016.**

Na categorização e quantificação das orientações que estimulam alguns aspectos das boas práticas em pesquisas, desconsideraram-se as repetições presentes em outras páginas do mesmo endereço eletrônico (Tabela 1).

Tabela 1. Orientação sobre temas de integridade científica citados nas revistas brasileiras indexadas na BDEF. Brasília, 2016.

ASSUNTOS ABORDADOS	Nº DE REVISTAS*	(%)
<b>Exigência da aprovação no CEP</b>	30	96,8
<b>Conflitos de Interesse</b>	19	61,3
<b>Submissão duplicada* e Publicação redundante**</b>	17	54,8
<b>Crítérios de autoria</b>	16	51,6
<b>Plágio (autoplágio)</b>	6	19,4
<b>Publicação Salame (fracionamento dos estudos)</b>	3	9,7
<b>Falsificação e Fabricação de dados e resultados</b>	2	6,5
<b>Citação da legislação brasileira</b>	2	6,5
<b>Retenção de Dados</b>	1	3,2

(\* ) Algumas revistas oferecem mais de um tipo de orientação. (\*\* ) Define-se esta categoria como sendo a “publicação de um mesmo trabalho em diferentes veículos de comunicação científica” (MIGLIOLI, 2012). (\*\*\*) Define-se esta categoria como sendo a “publicação de um manuscrito que se sobrepõe substancialmente a outro previamente publicado” (KATER, 1999).

Praticamente todas as revistas avaliadas exigem a aprovação da pesquisa envolvendo seres humanos pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), excetuando-se uma que solicita apenas menção ao local de realização da pesquisa em caso de consentimento do CEP local.

Cerca de 50% das revistas avaliadas adverte sobre o risco de não aprovação do manuscrito nos casos de submissão simultânea, devendo o material sempre ser entregue exclusivamente a uma única revista e apenas um periódico alerta sobre a prática indevida da publicação redundante. E das revistas que mencionam informações ligadas ao tema da integridade científica, 19 (61,3%) exigem uma declaração assinada por todos os autores sobre a existência ou não de conflitos de interesse na pesquisa.

Em relação aos critérios de autoria, das 16 revistas que os citam, apenas sete manifestaram seguir os requisitos do Comitê Internacional de Editores de Revistas

Médicas (ICMJE) para definir os papéis de cada autor em documento próprio. As oito restantes orientam seus autores de forma semelhante aos requisitos mesmo sem declarar adesão ao ICMJE nesta questão. Além disso, sete (22,6%) assumiram apoio ao ICMJE não definindo em qual (is) ponto (s) os requisitos uniformes sobre integridade científica seriam seguidos.

Durante a pesquisa, observou-se que os periódicos que comentam sobre as implicações do plágio mencionaram imediatamente o autoplágio; semelhantemente, as citações sobre falsificação e fabricação de dados sempre eram referidas juntas. Esse padrão sugere uma maneira de eliminar possíveis dúvidas sobre os termos, contudo, apenas três revistas (9,7%) definiram os conceitos de plágio e autoplágio e não se verificou nenhuma explicação conceitual de falsificação e fabricação de dados. Ademais, somente duas (6,5%) alertaram sobre as possíveis punições da prática do plágio com base nos dispositivos legais vigentes no Brasil que regulam os direitos autorais (art. 184 do Código Penal e leis nº 9.610/1998 e nº 12.853/2013) (BRASIL, 1998, 2003, 2013).

Não foi encontrada padronização nas instruções das revistas a respeito das categorias definidas neste trabalho, com exceção da maior atenção direcionada às categorias que exigem preenchimento de documentação, fato constatado frequentemente durante a avaliação. Outra constatação são as quatro revistas (12,9%) que, dentro da temática de integridade científica, oferecem nas instruções somente orientação sobre a aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa.

Uma das revistas chamou atenção para o fato de ser o único membro filiado do Comitê de Ética em Publicações (COPE). Por outro lado, apenas uma das revistas analisadas não possui site próprio, oferecendo suas instruções no site da instituição responsável pela publicação.

Quando avaliadas apenas as 11 revistas que declaram adesão aos conselhos do material desenvolvido pelo COPE, as chances das outras categorias serem expressas nas instruções aumentam conforme a Tabela 2, indicando que seguir as normativas internacionais sobre integridade científica pode estimular os periódicos a dar mais enfoque ao tema nas suas orientações aos autores. O aumento torna-se mais nítido na categoria Plágio (autoplágio) a qual fica com valor aproximado ao da categoria Critérios de autoria.

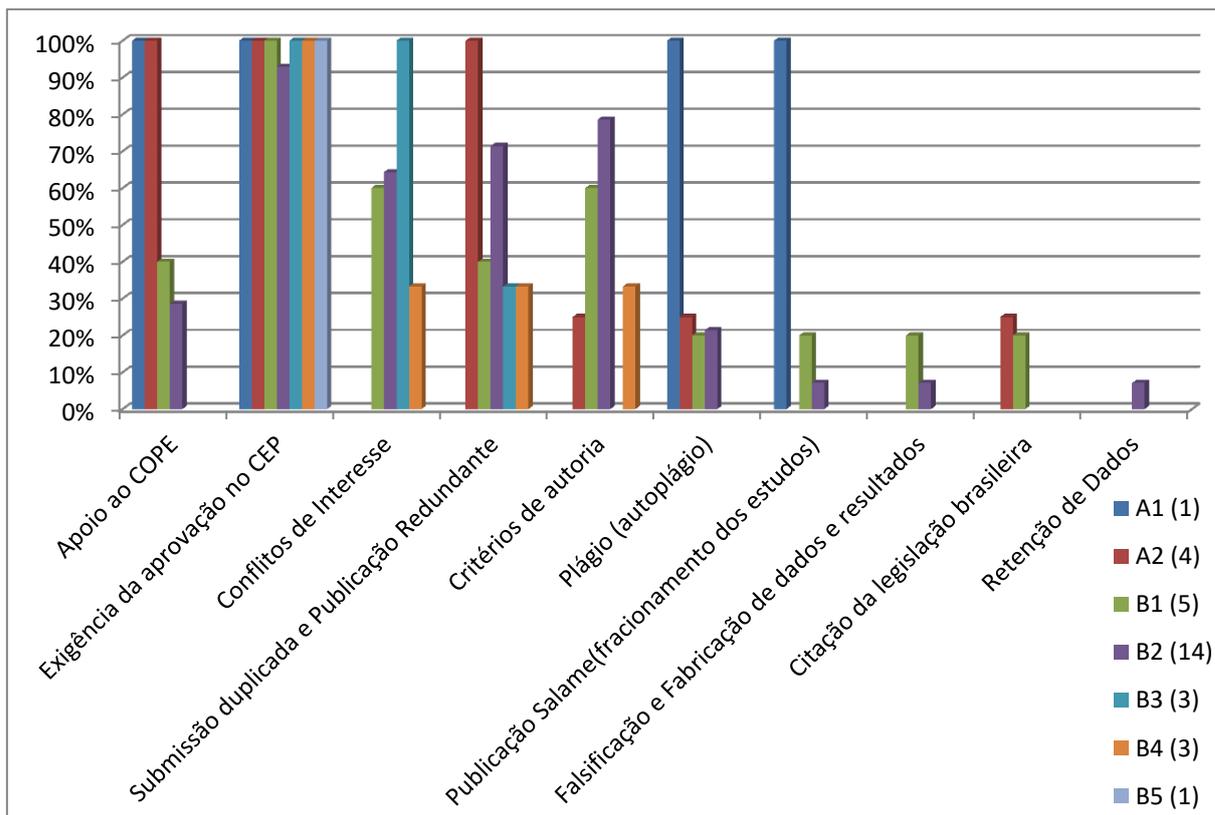
Tabela 2. Orientação sobre temas de integridade científica citados nas revistas brasileiras indexadas na BDEFN que declaram apoio ao COPE. Brasília, 2016.

ASSUNTOS ABORDADOS	Nº DE REVISTAS
<b>Exigência da aprovação no CEP</b>	11
<b>Submissão duplicada* e Publicação Redundante**</b>	9
<b>Conflitos de Interesse</b>	8
<b>Critérios de autoria</b>	7
<b>Plágio (autoplágio)</b>	6
<b>Citação da legislação brasileira</b>	2
<b>Falsificação e Fabricação de dados e resultados</b>	2
<b>Retenção de Dados</b>	1
<b>Publicação Salame (fracionamento dos estudos)</b>	1

(\*) Define-se esta categoria como sendo a “publicação de um mesmo trabalho em diferentes veículos de comunicação científica” (MIGLIOLI, 2012). (\*\*) Define-se esta categoria como sendo a “publicação de um manuscrito que se sobrepõe substancialmente a outro previamente publicado” (KATER, 1999).

Ao se comparar as duas tabelas, observa-se que as categorias Plágio (autoplágio), Falsificação e Fabricação de dados e resultados, Citação da legislação brasileira e Retenção de Dados são formadas exclusivamente pelas revistas que aderem ao COPE, evidenciando que seguir as normativas internacionais pode influenciar as revistas a dar maior espaço ao tema da integridade científica.

Em relação à classificação Qualis da Capes, 22 revistas estão estratificadas na última classificação de 2014, mas três revistas possuem a última classificação somente em 2013 e seis somente em 2012. Deste modo, uma revista se classifica em Qualis A1, quatro em A2, cinco em B1, catorze em B2, três em B3, três em B4 e uma em B5. Comparando-se as porcentagens de cada categoria sobre os assuntos abordados, observa-se a tendência das revistas com maior estratificação em oferecerem mais informações sobre integridade na pesquisa nas suas instruções aos autores (Gráfico 2).



**Gráfico 2. Orientação sobre temas de integridade científica citados nas revistas brasileiras indexadas na BDEF segundo a Classificação Qualis da Capes. Brasília, 2016.**

Nem todos os periódicos disponibilizam suas orientações em uma única página do website, tal fato leva o leitor a acessar outros links, o que aumenta o período de navegação na busca por informações. Em contrapartida, uma revista se destacou por fornecer material próprio, somente em língua inglesa, contendo todas as orientações pertinentes sobre a temática da integridade científica e apontando os deveres compartilhados entre autores, revisores e editores.

#### 4 DISCUSSÃO

A baixa adesão das revistas brasileiras indexadas na BDEF ao Código de Conduta e Orientações sobre Boas Práticas para Editores de Revistas reflete-se na escassez de exigências sobre integridade científica nas instruções aos autores, o que poderia ser revertido com mais empreendimento por parte das editoras em adotar os principais protocolos normativos já desenvolvidos tanto pelo COPE quanto pelos órgãos nacionais. Se os periódicos apoiarem essas iniciativas, “terão sucesso

na produção de relatos ao serem valorizados e aceitos por profissionais de saúde na prática e pela comunidade de autores produtores de conhecimento científico” (OHLER, 2010).

Essa constatação demonstra a distância do ideal esperado pelas editoras de revistas brasileiras de enfermagem mesmo em meio à crescente proporção que o assunto está tomando. Tal panorama não é diferente de outras revistas científicas nacionais e internacionais que recebem cada vez mais uma exposição negativa devido a casos de fraude. Um estudo feito por Hossne e Vieira (2007) já relatava alguns casos famosos de fraudes em periódicos científicos de grande prestígio.

Pode-se verificar igualmente a necessidade de maior esclarecimento nas informações direcionadas aos autores. Da famosa tríade plágio, falsificação e fabricação (FFP), observou-se que o plágio é o mais citado, deixando as duas restantes, tão danosas quanto o primeiro, praticamente esquecidas. Assim, perde-se a oportunidade de impedir vários outros tipos de más condutas focando excessivamente em uma gerando maior desconhecimento da temática como um todo entre os autores (VILAÇA, 2015).

A falta de materiais orientadores sobre boas práticas em pesquisa na língua portuguesa também se revelou como um obstáculo para os autores que buscam informações, pois são documentos assim que costumam ser ignorados na leitura das instruções. Em 2005, a pesquisadora Sonia Vasconcelos publicou um estudo em que revelava que somente 33% dos pesquisadores brasileiros declaram-se hábeis em ler, falar, entender e escrever em inglês (MARQUES, 2009). Assim, é importante elaborar uma tradução de tais documentos para a língua materna ou detalhar nas orientações os tipos de más condutas não aceitáveis ao mesmo tempo em que se reforça o aprendizado na língua inglesa.

Alguns estudiosos têm insistido em justificar as más condutas como efeito da pressão sofrida pelos pesquisadores modernos em uma espécie de produtivismo industrial científico. Botomé (2011) indica que “a obrigação de publicar em periódicos como indicador praticamente exclusivo para a avaliação da produção científica e da qualidade do pesquisador está levando a um conjunto preocupante de desdobramentos” (apud REGO, 2014). Daí se defende a ideia de uma reestruturação do próprio desenvolvimento da pesquisa que valorize a qualidade

científica acima da diluída contribuição dos trabalhos resultantes dessa cultura de produção em massa.

A análise mostrou forte sugestão de que a maior preocupação dos periódicos parece ser a entrega da documentação necessária para aprovação dos manuscritos sem, com isso, dar significância à temática da integridade científica. Isso pode explicar o motivo dos itens mais evidentes serem justamente àqueles que demandam o preenchimento de um documento específico (declaração de conflitos de interesse e autoria) além da exigência de submissão exclusiva à revista. Quanto à classificação Qualis, aquelas com menor estratificação não viabilizam informações suficientes sobre a temática, sugerindo que revistas com maior classificação procuram manter um processo mais rígido de aprovação, com mais enfoque sobre integridade na pesquisa, para manter a avaliação do periódico. Esse achado corrobora com o estudo de Moro, Rodrigues e André (2011), que já apontavam as revistas com maior Qualis como aquelas que mais apresentam orientações éticas. Mas, de modo geral, abre-se um espaço para levantar mais suspeitas quanto à relevância dada pelos editores no combate das más condutas.

## **5 CONCLUSÃO**

Este estudo evidenciou a necessidade de se fundamentar a prática científica em valores da “honestidade, confiança, justiça, respeito e responsabilidade” (GOLDIM, 2002 apud INSTITUTO BIOÉTICA et al, 2013). Resgatar os princípios éticos dissolvidos por influência do relativismo moral, tão difundido nos meios universitários do país, seria a melhor medida para solidificar boas condutas na prática científica.

Sem dúvida, a intensa valorização na quantidade de produção dos pesquisadores pode criar um meio propício ao uso de práticas incorretas, mas “sejam quais forem essas motivações, convém atentarmos para a sedimentação de valores sólidos que garantam a moralidade no ato da pesquisa e na ciência” (SAUTHIER, 2011), afinal, qualquer pesquisa enganosa tem um grande potencial de representar um risco à sociedade, “pois tais dados orientam a implantação de políticas de saúde e sociais muitas vezes irrevogáveis” (RUSSO, 2014).

Sustenta-se aqui o papel primordial dos editores no sentido de influenciar a mudança de conduta ao desestimular as fraudes no campo da pesquisa científica. Para sustentar a confiança como pilar da atividade de pesquisa (ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS, 2013), num contexto de alto desenvolvimento técnico-científico, é preciso manter firmes os padrões de boa conduta e diminuir a “sensação de impunidade por parte daqueles que estão sempre prontos a arriscar, a optar pela fraude para conquistar objetivos” (RUSSO, 2014).

Uma das limitações deste trabalho foi reduzir à categorização de temas encontrados nas instruções para autores dos periódicos, embora assim tenha sido possível avaliar razoavelmente o pequeno nível de informação dada aos autores dos manuscritos quando o assunto é integridade científica. Outra limitação foi a avaliação restrita efetuada apenas nas páginas eletrônicas, levando-se em conta que, muitas vezes, a única fonte de informações entre autores e editores ocorre por meio dos sites das revistas científicas (MORO; RODRIGUES; ANDRÉ, 2011), porém considerou-se satisfatória essa abordagem.

É “muito importante a participação dos editores de revistas científicas, das sociedades médicas e das áreas da saúde, das universidades e de outras instituições de ensino e pesquisa na divulgação dos critérios e na conscientização da seriedade do assunto” (MONTEIRO, 2004). Logo, para estimular boas práticas não basta declarar apoio a protocolos internacionais, é preciso cumpri-los efetivamente dando suporte sistematizado a todos os envolvidos no processo de publicação.

## 6 REFERÊNCIAS

ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS. **Rigor e Integridade na Condução da Pesquisa Científica - Guia de Recomendações de Práticas Responsáveis**, 2013. Disponível em: <<http://www.abc.org.br/IMG/pdf/doc-4311.pdf>>. Acessado em 24 de Novembro de 2016.

BRASIL. **Lei 10.695, de 1º de julho de 2003**. Altera e acresce parágrafo ao art. 184 e dá nova redação ao art. 186 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, alterado pelas Leis nos 6.895, de 17 de dezembro de 1980, e 8.635,

de 16 de março de 1993, revoga o art. 185 do Decreto-Lei no 2.848, de 1940, e acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2003/L10.695.htm#art2art186](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.695.htm#art2art186)>. Acessado em 24 de novembro de 2016.

BRASIL. **Lei 12.853, de 14 de agosto de 2013**. Altera os arts. 5º, 68, 97, 98, 99 e 100, acrescenta arts. 98-A, 98-B, 98-C, 99-A, 99-B, 100-A, 100-B e 109-A e revoga o art. 94 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para dispor sobre a gestão coletiva de direitos autorais, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2013/Lei/L12853.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12853.htm)>. Acessado em 24 de novembro de 2016.

BRASIL. **Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998**. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9610.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm)>. Acessado em 24 de novembro de 2016.

COMMITTEE ON PUBLICATION ETHICS. **About COPE**, [201-?]. Disponível em: <<http://publicationethics.org/about>>. Acessado em 24 de novembro de 2016.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. **Comissões CNS CONEP Atribuições**, 2007 Disponível em: <[http://conselho.saude.gov.br/web\\_comissoes/conep/aquivos/conep/atribuicoes.html](http://conselho.saude.gov.br/web_comissoes/conep/aquivos/conep/atribuicoes.html)>. Acessado em 24 de novembro de 2016.

CRAIG, William L. **Navigating Sam Harris' The Moral Landscape**, 2012. Disponível em: <[http://enrichmentjournal.ag.org/201204/201204\\_116\\_moral\\_landscape.cfm](http://enrichmentjournal.ag.org/201204/201204_116_moral_landscape.cfm)>. Acessado em 24 de Novembro de 2016.

FERNANDES, Marcos R. et al. **Padrões éticos adotados pelas revistas científicas brasileiras das especialidades médicas**. Ver Assoc Med Bras 2011; 57(3):267-271. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-42302011000300007>>. Acessado em 20 de Novembro de 2016.

INSTITUTO DE BIOÉTICA et al. **Ética e integridade na pesquisa: o plágio nas publicações científicas**. Revista da AMRIGS, Porto Alegre, 57 (3): 240-245, jul.-set. 2013. Disponível em: <<http://www.amrigs.com.br/revista/57-03/1250.pdf>>. Acessado em 20 de Novembro de 2016.

KATER, Claudio E. **Publicações redundantes ou duplicadas: aceitabilidade de uma publicação secundária**. Arq Bras Endocrinol Metab, São Paulo, v. 43, n. 3, p. 173-174, Junho, 1999. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0004-27301999000300001>>. Acessado em 24 de novembro de 2016.

MARQUES, Fabrício. **A barreira do idioma**, 2009. Revista Pesquisa FAPESP. Disponível em: <<http://revistapesquisa.fapesp.br/2009/08/01/a-barreira-do-idioma/>>. Acessado em 24 de Novembro de 2016.

MIGLIOLI, Sarah. **Originalidade e ineditismo como requisitos de submissão aos periódicos científicos em Ciência da Informação**. Liinc em Revista, v.8, n.2, setembro, 2012, Rio de Janeiro, p. 378-388. Disponível em: <<https://core.ac.uk/download/pdf/11890337.pdf>>. Acessado em 24 de novembro de 2016.

MONTEIRO, Rosangela et al. **Critérios de autoria em trabalhos científicos: um assunto polêmico e delicado**. Ver Bras Cir Cardiovasc, São José do Rio Preto, v. 19, n.4, p.III-VIII, Dez. 2004. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-76382004000400002>>. Acessado em 20 de Novembro de 2016.

MONTEIRO, Viviane. **4ª Conferência Mundial sobre Integridade Científica convida pesquisadores brasileiros**, 2015. Jornal da Ciência. Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. Disponível em: <<http://www.sbpcnet.org.br/site/noticias/materias/detalhe.php?id=3666>>. Acessado em 24 de novembro de 2016.

MORO, Jaísa V.; RODRIGUES, Juliana S. M.; ANDRÉ, Silvia C. S. **A pesquisa envolvendo seres humanos nas instruções aos autores em revistas científicas nacionais de enfermagem**. Rev. bioét (Impr.) 2011; 19(2): 543 - 52. Disponível em: <[http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista\\_bioetica/article/view/643/671](http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/view/643/671)> Acessado em 20 de Novembro de 2016.

OHLER, Linda. **Escrevendo para publicação: questões éticas**. Texto & Contexto Enfermagem, vol. 19, núm. 2, abril-junho, 2010, pp. 214-216. Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina, Brasil. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=71416097001>>. Acessado em 24 de Novembro de 2016.

PÁDUA, Gabriela C.C.; GUILHEM, Dirce. **Integridade científica e pesquisa em saúde no Brasil: revisão da literatura**. Rev. bioét. (Impr.). 2015; 23 (1): 124-38.

Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/1983-80422015231053>>. Acessado em 20 de Novembro de 2016.

REGO, Teresa Cristina. **Produtivismo, pesquisa e comunicação científica: entre o veneno e o remédio**. Educ. Pesqui., São Paulo, v. 40, n. 2, p. 325-346, abr./jun. 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ep/v40n2/v40n2a03.pdf>>. Acessado em 20 de Novembro de 2016.

REZENDE, Angélica H.; PELUZIO, Maria do Carmo G.; SABARENSE, Céphora M. **Experimentação animal: ética e legislação brasileira**. Rev. Nutr., Campinas, v. 21, n. 2, p. 237-242, Abr. 2008. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1415-52732008000200010>>. Acessado em 24 de Novembro de 2016.

RUSSO, Marisa. **Ética e integridade na ciência: da responsabilidade do cientista à responsabilidade coletiva**. Estud. av., São Paulo, v. 28, n. 80, p. 189-198, Apr. 2014. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142014000100016>>. Acessado em 24 de novembro de 2016.

SANTANA, Clarissa C. **O tema da integridade científica nas pós-graduações em saúde no Brasil**. Revista Bioética 2010; 18(3): 637 - 44. Disponível em: <[http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista\\_bioetica/article/viewFile/590/596](http://revistabioetica.cfm.org.br/index.php/revista_bioetica/article/viewFile/590/596)> Acessado em 20 de Novembro de 2016.

SAUTHIER, Marta et al. **Fraude e plágio em pesquisa e na ciência: motivos e repercussões**. Revista de Enfermagem Referência - III - n.º 3 – 2011. Disponível em: <[http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0874-02832011000100005&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0874-02832011000100005&lng=pt&nrm=iso)>. Acessado em 20 de Novembro de 2016.

VILAÇA, Murilo Mariano. **Más condutas científicas, uma abordagem crítico-comparativa para informar uma reflexão sobre o tema**. Revista Brasileira de Educação v. 20 n. 60 jan.-mar. 2015. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782015206012>>. Acessado em 20 de Novembro de 2016.